

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 014/2010

Constitui a Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº. /2010 para a implantação, operação, manutenção e gestão de Unidades de Atendimento Integrado (UAI), tendo como gestora a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados Débora Ferreira de Alvarenga, MASP 907.344-6, Cláudia Ferreira Perez – MASP 371.191-8, Mônica Salles Lanna, MASP 1.159.251-6, Fernanda Valadares Couto Girão, MASP 377066-6 e Bruno Vidigal Coscarelli MASP 1.236.090-5, como membros para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL.

Art.2º A Comissão terá a seguinte composição: Presidente; Débora Ferreira de Alvarenga, MASP 907.344-6; Secretária, Cláudia Ferreira Perez – MASP 371.191-8, Membros; Mônica Salles Lanna, Masp 1.159.251-6, Fernanda Valadares Couto Girão, MASP 377.066-6 e Bruno Vidigal Coscarelli, MASP 1.236.090-5 – 1º suplente.

Art.3º O Presidente da Comissão em seus impedimentos legais poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros efetivos.

Parágrafo único. No impedimento de um membro efetivo, um membro suplente de acordo com a ordem poderá ser convocado pelo Presidente.

Art.4º O quorum mínimo para funcionamento da Comissão é de (03) três membros.

Art.5º O mandato da Comissão expirará com a assinatura do contrato objeto do certame.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2010.

Renata Maria Paes Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão